



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CPOVOS

AO PROJETO DE LEI Nº 2145, DE 2022

Apresentação: 09/12/2024 12:26:00.280 - CPOVOS
SBT-A 1 CPOVOS => PL 2145/2022
SBT-A n.1

Declara a prática da língua, a escrita, os costumes e a cultura das comunidades pomeranas como manifestação da cultura nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei declara a prática da língua, a escrita, os costumes e a cultura das comunidades pomeranas como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2024.

Deputada **DILVANDA FARO**
Presidenta



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247576693900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro



* C D 2 4 7 5 7 6 6 9 3 9 0 0 *